

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0147/2026

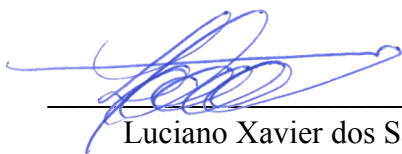
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (KITS DE LANCHES INDIVIDUAIS), para atender ao projeto PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO MDS - IFNMG.

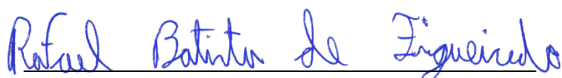
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, deu-se início à sessão pública para recebimento de documentos, propostas comerciais e julgamento na forma prevista no Edital Nº0020/2026, Processo Nº0147/2026, Seleção Pública de Fornecedor Nº0024/2026 da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br, visando a contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo (kits de lanches individuais), para atender ao projeto Programa Acredita no Primeiro Passo MDS - IFNMG. Reuniu-se, para a sessão, a equipe de compras da FADETEC, nomeada pela Portaria do Conselho Diretor nº 033/2026, de 13/07/2026, para o ato de recebimento de propostas e documentos de habilitação. Foram enviadas 03 (três) propostas, por email, dentro do prazo estabelecido pelo edital. As propostas foram das empresas: QUEIROZ & ALKMIM LTDA, CNPJ 65.240.376/0001-19, com valor de R\$7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) por item; NUBAFO ASSADOS LTDA, CNPJ 29.084.148/0001-33, com valor de R\$14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos) por item; PADARIA E CONFEITARIA VILA REGINA LTDA, CNPJ 29.474.332/0001-90, com valor de R\$16,00 (dezesseis reais) por item. Após análise dos documentos da empresa de menor valor ofertado, a QUEIROZ & ALKMIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.240.376/0001-19, verificou-se que não foi apresentado o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 3.6 do Edital, destinado a comprovar experiência anterior da licitante no fornecimento de objeto semelhante. Embora tenham sido juntados dois documentos intitulados “Declaração de Capacidade Técnica, Operacional e Logística”, constatou-se que nenhum deles pertence à empresa analisada: um foi preenchido em nome da Personal Lanches Ltda. e o outro em nome da Caixa Escolar Professor Plínio Ribeiro. Além de estarem vinculados a terceiros, esses documentos consistem em autodeclarações sobre a capacidade das próprias entidades neles identificadas, não mencionam a QUEIROZ & ALKMIM LTDA. e não comprovam qualquer fornecimento anterior realizado por ela. Por essa razão, não podem ser considerados como atestados de capacidade técnica da participante. Também não foi apresentado o Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica, Operacional e Logística devidamente preenchido e assinado pela própria QUEIROZ & ALKMIM LTDA., conforme exigido pelo instrumento convocatório. Diante da ausência desses documentos essenciais à comprovação da qualificação técnica, a Comissão decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa. Em consequência, restou prejudicada a análise de sua proposta comercial, não se procedendo ao exame dos critérios de aceitabilidade e exequibilidade do preço ofertado. Após isso, passou-se para a análise da segunda colocada, a NUBAFO ASSADOS LTDA, CNPJ 29.084.148/0001-33, que apresentou todos os documentos de habilitação, conforme exige o edital. Por fim, em caráter de isonomia, analisou-se os documentos da empresa que apresentou terceiro valor, a PADARIA E CONFEITARIA VILA REGINA LTDA, CNPJ 29.474.332/0001-90, que não

apresentou todos os documentos de habilitação conforme edital, de acordo com o item 6.7 do mesmo, bem como, atestados de capacidade técnica e declarações dos anexos do edital. Assim sendo, a comissão declara como vencedora deste certame a empresa NUBAFO ASSADOS LTDA, CNPJ 29.084.148/0001-33, com valor de R\$14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos) por item. Diante do resultado, atendendo aos critérios de julgamento e habilitação conforme edital, esta ata será publicada e encaminhada para as empresas participantes desta seleção, para que tenham ciência dos fatos, e serão concedidos 30 minutos para manifestação de intenção de recurso, a contar à partir do envio do email com a ata, conforme item 8.2 do edital. Não havendo tal manifestação, a comissão, vai sugerir pela homologação desta licitação e adjudicação à empresa **NUBAFO ASSADOS LTDA, CNPJ 29.084.148/0001-33, com valor de R\$14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos) por item.** Diante disso, a sessão foi encerrada pelo presidente da mesma. Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes e será publicada no site oficial da FADETEC, link: <https://fadetec.org.br/edital-0024-2026/>.

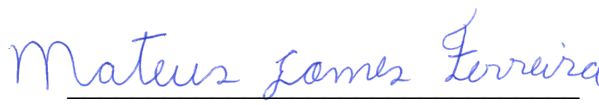
Salinas – MG, 28 de agosto de 2026.



Luciano Xavier dos Santos
Presidente da Comissão



Rafael Batista de Figueiredo
Secretário



Mateus Gomes Ferreira
Membro

Demais presentes: